



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de toners e cartuchos para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.255.291/0001-21, estabelecida à Rua Coronel Otávio Meyer, Nº 160, Sala 319, Bairro Centro, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu proprietário **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 857.810.456-00 e portador do RG Nº MG-5.511.394 SSP/MG, **MICHAEL DOUGLAS DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.682.580/0001-38, estabelecida a Rua Maria Aparecida Abreu, Nº 45, Bairro Conjunto Habitacional Prefeito Jorge Antônio Andere, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOÃO GUALBERTO MIRANDA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 219.556.466-00 e portador do RG Nº M-599. 932 SSP/MG e **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.992.628/0001-60, estabelecida à Rua Cristiano Caetano, Nº 39, Bairro Centro, Natércia/MG, CEP: 37.524-000, representado nesta sessão por seu proprietário **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 073.071.546+92 e portador do RG Nº MG-13.407.944 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (HP LASERJET P1102W, CB-435/436/285/278A)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 70,00 (setenta reais), lance apresentado pela empresa **MICHAEL DOUGLAS DA SILVA EIRELI – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Para o **ITEM 02 (HP LASERJET 1200 SERIES, C71154A/Q2613A/Q2624A)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), apresentado pela empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais). Para o **ITEM 03 (LASERJET PRO 400 COLOR, CF 380A - BLACK)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), apresentado pela empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais). Para o **ITEM 04 (LASERJET PRO 400 COLOR, CF 381A - CIANO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), apresentado pela empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). Para o **ITEM 05 (LASERJET PRO 400 COLOR, CF 382A - YELLOW)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), apresentado pela empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). Para o **ITEM 06 (LASERJET PRO 400 COLOR, CF 383A - MAGENTA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), apresentado pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). Para o **ITEM 07 (Brother MFC L6902DW, TN - 3492)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), apresentado pela empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais). Para o **ITEM 08 (SANSUMG M4070FR, D-203V)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), apresentado pela empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais). Para o **ITEM 09 (BROTHER - MFC 9460 CDN, ES - TN315 C - CIANO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Para o **ITEM 10 (BROTHER - MFC 9460 CDN, ES - TN315 M - MAGENTA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Para o **ITEM 11 (BROTHER - MFC 9460 CDN, ES - TN315 Y - YELLOW)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Para o **ITEM 12 (BROTHER - MFC 9460 CDN, ES - TN315 BC - BLACK)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Para o **ITEM 13 (HP PHOTOSMART 2 TONER - JATO TINTA, 60XL COLOR)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Para o **ITEM 14 (HP PHOTOSMART 2 TONER - JATO TINTA, 60XL BLACK)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais). Para o **ITEM 15 (XEROX PHASER 3125, ML 2010 SERIES E)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 96,00 (noventa e seis reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP

Halley Alan Cabral de Andrade

MICHAEL DOUGLAS DA SILVA EIRELI – ME

João Gualberto Miranda

ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME

Adriano Amorim da Silva Edilberto